

## 3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

### 3.1 Planejamento Organizacional

Quando se pensa em planejamento estratégico em parlamentos, é importante levar em consideração as peculiaridades das casas legislativas. Mais do que considerar as funções organizacionais tradicionalmente divididas em atividades meio e finalísticas, há dois campos distintos de atuação: um político, cujas atividades são exercidas pelos deputados, e um técnico-administrativo e técnico-legislativo, que é exercido por servidores do Estado e pessoal contratado.

De forma geral, os planos estratégicos de parlamentos focam na melhoria dos processos de apoio à atividade parlamentar e nos processos administrativos. Não é comum encontrar planejamento formal relacionado à atuação política, que é orientada pelo ambiente político-institucional.

A estratégia organizacional da Câmara dos Deputados tem, portanto, natureza técnico-administrativa e técnico-legislativa, e não política. Atua no campo da melhoria organizacional relacionada aos processos de trabalho de apoio à representação política, elaboração legislativa, fiscalização e controle, de relacionamento com o cidadão, de educação para cidadania, de governança e de gestão administrativa.

O planejamento estratégico da Câmara dos Deputados foi estruturado a partir de um ciclo de longo prazo, que vai de 2012 a 2023 ([Ato da Mesa nº 59, de 2013](#)). Esse documento inclui a missão institucional, a visão de futuro, as diretrizes estratégicas e as respectivas linhas de atuação, conforme se observa na [figura](#) apresentada na [página seguinte](#).

Entre as melhorias previstas na estratégia desde a sua concepção estão:

- a) o atendimento aos requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação;
- b) a instituição de governança corporativa e sistema para o atendimento ao cidadão por meio dos diversos canais disponibilizados pela Casa;
- c) o desenvolvimento de aplicativos móveis para o cidadão e o legislador com notícias sobre a Câmara dos Deputados e com informações detalhadas sobre deputados, sessões no plenário Ulysses Guimarães, reuniões nas comissões, proposições e legislação;
- d) o desenvolvimento de sistema automatizado de registro de presença, eleição e votação nas comissões da Câmara dos Deputados, proporcionando substancial eficiência, integridade, agilidade e segurança a esses processos;
- e) a definição de política de aperfeiçoamento do processo de relacionamento com a sociedade por meio das redes sociais; e
- f) o desenvolvimento de um novo Portal da Câmara dos Deputados com foco no cidadão.



### MISSÃO

Representar o povo brasileiro, elaborar leis e fiscalizar os atos da Administração Pública, com o propósito de promover a democracia e o desenvolvimento nacional com justiça social.

### VISÃO

Consolidar-se como o centro de debates dos grandes temas nacionais, moderno, transparente e com ampla participação dos cidadãos.

### VALORES

Ética; Busca pela excelência; Independência do Poder Legislativo; Legalidade; Pluralismo e Responsabilidade Social.

## DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

## LINHAS DE ATUAÇÃO



### 1. Sintonia

Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade

- 1.1 Captar os anseios dos cidadãos e dos segmentos da sociedade organizada;
- 1.2 Sistematizar o uso institucional das mídias sociais e tecnologias para compreender os interesses do cidadão.



### 2. Transparência

Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara dos Deputados e das Políticas Públicas

- 2.1 Facilitar o acesso da sociedade às informações em linguagem clara e de forma inclusiva;
- 2.2 Promover a transparência ativa e o controle social;
- 2.3 Ampliar a divulgação da atividade parlamentar e das ações institucionais em diferentes plataformas.



### 3. Interação

Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativo e de fiscalização e controle

- 3.1 Aperfeiçoar os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara dos Deputados;
- 3.2 Aprimorar os instrumentos de manifestação e participação da sociedade no processo legislativo de forma a qualificar e fortalecer a Democracia Representativa.



### 4. Qualidade das Leis

Melhorar a qualidade das leis e do ordenamento jurídico brasileiro

- 4.1 Aprimorar os mecanismos de sistematização e publicação de diplomas legais de forma a subsidiar a consolidação e revisão de normas;
- 4.2 Desenvolver meios que possibilitem a avaliação da necessidade, viabilidade e potenciais impactos associados à implementação das leis;
- 4.3 Desenvolver instrumentos que aprimorem o processo legislativo e que permitam aferir o resultado e avaliar a aplicação das leis.



### 5. Fiscalização

Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Estado

- 5.1 Desenvolver mecanismos de avaliação e fiscalização de forma a contribuir para a eficiência e a efetividade das ações do Estado;
- 5.2 Melhorar a integração da Câmara dos Deputados com cidadãos, órgãos governamentais e com a sociedade organizada;
- 5.3 Promover ações que estimulem o uso adequado de recursos públicos;
- 5.4 Desenvolver instrumentos de Inteligência Legislativa para aperfeiçoar a atribuição constitucional de fiscalização e controle.



### 6. Cidadania

Fomentar a educação política e a cidadania ativa

- 6.1 Favorecer o entendimento da sociedade sobre o papel do Legislativo, a legislação vigente, o funcionamento da instituição e as atividades dos deputados;
- 6.2 Desenvolver e aperfeiçoar programas institucionais de educação política para os públicos interno e externo;
- 6.3 Cooperar com o sistema educacional brasileiro para o desenvolvimento do tema cidadania ativa;
- 6.4 Aperfeiçoar práticas de cidadania no âmbito interno;
- 6.5 Fortalecer a preservação e a divulgação da memória do Legislativo.



### 7. Gestão

Aperfeiçoar a gestão da Câmara dos Deputados

- 7.1 Aprimorar a governança, o processo decisório, as práticas de gestão e a cooperação entre as áreas;
- 7.2 Aprimorar a gestão da informação e intensificar a aplicação de práticas de gestão do conhecimento;
- 7.3 Assegurar a infraestrutura adequada e continuidade dos serviços, com foco em acessibilidade, sustentabilidade e segurança das pessoas, da informação e do patrimônio;
- 7.4 Promover a gestão de pessoas baseada em efetividade, ética, cooperação, desenvolvimento contínuo, equidade, mérito, responsabilidade socioambiental e saúde integral;
- 7.5 Melhorar a eficiência administrativa, a qualidade do gasto e a utilização dos recursos;
- 7.6 Ampliar o compartilhamento de serviços entre a Câmara e o Senado e a cooperação com parlamentos;
- 7.7 Fomentar a inovação no Poder Legislativo.

### 3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

O planejamento estratégico da Câmara dos Deputados é composto por sete diretrizes estratégicas e 26 linhas de atuação para o período de 2012 a 2023. Em 2018, houve a manutenção do portfólio de projetos corporativos de 2017 e a revisão do planejamento, com o objetivo de alinhar à estratégia da Casa após avaliação da primeira metade do ciclo de planejamento.

O processo de revisão foi composto por pesquisa com os membros dos comitês e escritórios de gestão e a Rede da Estratégia, com o objetivo de avaliar a pertinência de cada uma das linhas de atuação estabelecidas em 2012 e a percepção dos resultados alcançados. Além disso, foi promovido um encontro com os gestores da alta administração para identificar ações a serem empreendidas no próximo ciclo.

A revisão culminou na manutenção das sete diretrizes estratégicas e no estabelecimento de novas linhas de atuação, aprovadas pelo Comitê de Gestão Estratégica em reunião de avaliação estratégica extraordinária, conforme [figura](#) apresentada na [página anterior](#). O [Ato da Mesa nº 250, de 2018](#), aprovou a atualização do planejamento estratégico.

### 3.1.2 Resultados do planejamento estratégico

Com base no planejamento estratégico de longo prazo de 2012 a 2023, desdobram-se planos de curto prazo para um período de dois anos, que refletem as prioridades da Câmara em função do ambiente social, econômico, tecnológico e político. Cada período compõe-se de programas, projetos e ações selecionadas com a finalidade de construir as condições necessárias para a Câmara dos Deputados cumprir sua missão e alcançar sua visão de futuro.

A estratégia da Casa é colocada em prática por meio dos projetos corporativos, principalmente voltados para o aperfeiçoamento dos macroprocessos de suporte à atividade legislativa e parlamentar, e do alinhamento das diversas unidades em suas ações setoriais. O portfólio é avaliado sistematicamente pelo Comitê de Gestão Estratégica (CGE), em Reuniões de Avaliação Estratégica trimestrais.

Dos 12 projetos corporativos do [portfólio de 2018](#), 5 foram encerrados e incorporados aos processos da Casa e 7 permanecerão no portfólio 2019-2020. Esses projetos já apresentam resultados relevantes que alavancam a estratégia. Dos projetos em andamento, somente um tem foco exclusivo na diretriz estratégica “Gestão”. Os demais caminham por linhas de atuação voltadas à transparência, interação, qualidade das leis e cidadania. Os resultados estão relacionados a seguir:

#### 3.1.2.1 Projetos Encerrados

#### Diretriz Fiscalização

##### **Aprimoramento do Processo de Fiscalização e Controle**

Como parte do Projeto e visando ao fortalecimento da atuação da Câmara dos Deputados como instância orientadora do controle externo na Administração Pública Federal, a [Resolução nº 25, de 2017](#), instituiu o Plano Anual de Fiscalização e Controle (PAFC), que tem por objetivo selecionar programas e ações do governo federal que serão objeto de instrumentos legislativos de fiscalização ao longo de uma sessão legislativa, e o Relatório de Acompanhamento de Fiscalização e Controle (RAFC), que apresenta os resultados decorrentes da aplicação do Plano. Em 2018, esses instrumentos foram utilizados como uma execução piloto e estruturou-se todo o processo de trabalho, sendo consolidado como prática central na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.



## Diretrizes Sintonia, Transparência, Interação e Cidadania

### Modernização das Redes Sociais

O processo de uso e disseminação de informações via redes sociais da Câmara dos Deputados foi aperfeiçoado durante o ano de 2018. Ferramentas de escuta e adequação de linguagem foram algumas das ações que visam à melhoria do relacionamento com o cidadão. As normas de governança e gestão das redes foram estabelecidas pelo [Ato da Mesa nº 244, de 2018](#), e o Comitê Técnico de Redes Sociais Digitais da Câmara dos Deputados foi criado por meio do [Ato do Presidente do CGE nº 4, de 2018](#).



## Diretriz Gestão

### Serviço de Preservação Digital

A Câmara dos Deputados implantou serviço de preservação de documentos digitais, adotando padrões, procedimentos e sistema apropriados, de modo a garantir integridade, autenticidade, preservação e acesso às informações digitais pelo público interno bem como pela sociedade no longo prazo, destacando-se como pioneira e protagonista quanto à preservação digital.

### Ocupação do Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais

Com instalações e equipamentos modernos, o novo edifício do Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais da Câmara dos Deputados (CEAM-SIA) foi ocupado de forma racional e otimizada em aproximadamente seis meses após a entrega da obra.

### eDoc

Desde 2017, a Câmara dos Deputados passou a adotar sistema eletrônico de gestão de documentos, proporcionando não só agilidade na tramitação e análise de processos, mas também eficiência administrativa alinhada à política de sustentabilidade.

### 3.1.2.2 Projetos em Andamento



## Diretrizes Transparência, Fiscalização e Gestão

### Modernização da Cota Parlamentar

Com o objetivo de reduzir as operações manuais de conferência de documentos fiscais reembolsáveis da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar e ampliar a transparência e o controle social sobre essas despesas, foi lançada nova versão do sistema de controle de cotas parlamentares.



## Diretrizes Transparência, Interação e Cidadania

### Virada Digital

A primeira etapa do projeto do novo Portal da Câmara dos Deputados, com foco no cidadão, será lançada em janeiro de 2019. As principais alterações são a apresentação de informações por temas e novas páginas amigáveis sobre as proposições legislativas, o processo legislativo, os deputados, incluindo seus gastos e participação em comissões, além da personalização dos programas institucionais por público. O conceito do novo Portal foi apresentado aos novos parlamentares.



## Diretrizes Transparência e Interação

### Plataforma Digital para Projetos de Lei de Iniciativa Popular (PLIP)

A partir do acesso ao serviço digital de verificação de dados de eleitores (ambiente de testes) disponibilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e da utilização da tecnologia *blockchain*, a Câmara dos Deputados está desenvolvendo plataforma tecnológica para viabilizar a apresentação eletrônica de projetos de lei de iniciativa popular, com recursos para o cadastramento de projetos, o recebimento de subscrições eletrônicas, a validação das subscrições recebidas e a publicação na internet do andamento do processo de apoio. O [Projeto de Lei nº 7.574, de 2017](#), que institui as regras para projetos de lei iniciativa popular, não foi apreciado pelo Plenário da Casa. Ainda como parte do projeto, foi desenvolvido um [portal](#) para que a Comissão de Legislação Participativa receba sugestões legislativas da sociedade civil organizada.



## Diretrizes Qualidade das Leis e Gestão

### Infoleg Parlamentar

A modernização, a integração e o aperfeiçoamento dos processos de registro de informações sobre parlamentares e órgãos legislativos, como dados legislativos, administrativos, biográficos e de imagem, vêm assegurando substancial salto qualitativo aos processos críticos da Casa, especialmente ao processo “Gerir a movimentação no mandato parlamentar”.

### Infoleg – Sistema de Informações Legislativas

A nova plataforma tecnológica para suporte ao processo legislativo na Câmara dos Deputados está sendo desenvolvida de forma modular. O Infoleg-Authenticador, que compreende a fase de apresentação de proposições, encontra-se em fase final. Por meio dos avanços alcançados nessa fase será possível, também, dar início ao processo legislativo eletrônico. O Infoleg-Comunicados Legislativos foi encerrado e passa a ser a ferramenta oficial para fornecer ao deputado e seus assessores informações consolidadas relativas às reuniões de comissões e à tramitação de proposições.



### **Câmara de Inovação**

No intuito de tornar o ambiente da Câmara dos Deputados mais favorável à inovação, o escopo do projeto foi redefinido, sua equipe capacitada e métodos com abordagem proativa e criativa para a solução de problemas foram testados.

### **Gestão de Custos para a Decisão**

Está sendo desenvolvida sistemática de apropriação de custos de unidades administrativas e escolha de alternativas de ação voltado para o aperfeiçoamento do processo decisório.

A [figura](#) apresentada na [próxima página](#) mostra a execução do planejamento estratégico comparado ao número de projetos corporativos desenvolvidos por linhas de atuação. Trata-se de importante instrumento de análise do nível geral de execução da estratégia, auxiliando tanto na tomada de decisões quanto na definição de prioridades. Observa-se que cada projeto pode impactar simultaneamente mais de uma linha de atuação.

As linhas de atuação não evoluem apenas por ações corporativas, mas também é perceptível sua evolução a partir de projetos setoriais e ações institucionais.

A título de exemplo, a linha de atuação relacionada aos serviços comuns ao Parlamento (diretriz estratégica “Gestão”) avançou por meio do estabelecimento de um grupo de trabalho composto pelas duas casas legislativas, conforme mencionado no [item 1.6.1](#).

A diretriz “Cidadania” também vem sendo constantemente reforçada, tendo em vista o aprimoramento contínuo dos [programas educacionais da Casa](#), até mesmo com novas páginas do Portal dedicadas a crianças e jovens, aos universitários, aos professores e à sociedade civil organizada.

A diretriz “Fiscalização” foi objeto de uma relevante ação técnica solicitada pelo Presidente da Casa, que instituiu o Observatório Legislativo da Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro, por meio do [Ato da Mesa nº 217, de 2018](#), com o objetivo de acompanhar o planejamento da intervenção e fomentar a produção de pesquisas e estudos sobre o tema. Maiores informações podem ser obtidas no link: <http://olerj.camara.leg.br/>.

A diretriz “Sintonia” foi contemplada com os estudos legislativos desenvolvidos pelo Centro de Estudos e Debates Estratégicos e as Consultorias Legislativa e de Orçamento, informados no [item 5.1.1](#).

As linhas de atuação referentes a práticas de cidadania no âmbito interno e à consolidação de normas, embora ainda não priorizadas pela Casa, justificaram sua permanência no planejamento estratégico revisado, por terem sido consideradas importantes norteadoras para o alcance da visão de futuro em 2023.

Linhas de Atuação - Ciclo 2012-2023		Demonstrativo de execução do Planejamento Estratégico por meio de Projetos Corporativos	
		Projetos 2018	Total de Projetos 2012-2023
SINTONIA	1.1 Captar os anseios dos cidadãos e dos segmentos da sociedade organizada	0	3
	1.2 Promover o debate dos grandes temas nacionais	1	3
	1.3 Elaborar, de forma sistemática, estudos e análises dos grandes temas nacionais e das políticas públicas	0	1
TRANSPARÊNCIA	2.1 Facilitar o acesso da sociedade às informações	4	13
	2.2 Estimular o controle social	2	3
INTERAÇÃO	3.1 Aperfeiçoar os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara dos Deputados	3	10
	3.2 Aprimorar o processo legislativo de forma a garantir a participação da sociedade, respeitada a autonomia de decisão parlamentar	1	2
QUALIDADE DAS LEIS	4.1 Aprimorar os mecanismos para consolidação e revisão de normas, bem como para a elaboração de leis e códigos	0	0
	4.2 Avaliar previamente a necessidade, a viabilidade e os potenciais impactos associados à implementação das leis e, de forma sistemática, o resultado da sua aplicação após a sua vigência.	0	1
	4.3 Promover o aperfeiçoamento do processo legislativo	4	8
FISCALIZAÇÃO	5.1 Desenvolver e instituir mecanismos de avaliação e fiscalização de forma a contribuir para o alcance da eficiência e da efetividade das ações do Estado	1	1
	5.2 Melhorar a integração da Câmara dos Deputados com as redes de avaliação e controle	1	1
	5.3 Promover ações para coibir o mau uso de recursos públicos	2	2
	5.4 Intensificar o relacionamento e a troca de informações com o Tribunal de Contas da União para aperfeiçoar a atribuição constitucional de fiscalização	1	1
CIDADANIA	6.1 Favorecer o entendimento da sociedade sobre o papel do Legislativo, o funcionamento da instituição e as atividades dos Deputados	2	6
	6.2 Desenvolver e aperfeiçoar programas institucionais de educação política para os públicos interno e externo	0	0
	6.3 Cooperar com o sistema educacional brasileiro para o desenvolvimento do tema cidadania ativa	0	0
	6.4 Aperfeiçoar práticas de cidadania no âmbito interno	0	0
GESTÃO	7.1 Aprimorar o processo decisório, os indicadores de desempenho e a gestão de projetos, de processos e de riscos corporativos	2	8
	7.2 Melhorar a gestão e a disseminação de informações internas	7	15
	7.3 Assegurar a infraestrutura adequada e a continuidade dos serviços	7	10
	7.4 Promover uma adequada gestão de pessoas, com ênfase na produtividade, meritocracia e qualidade de vida	1	3
	7.5 Melhorar a eficiência administrativa e a utilização dos recursos	8	9
	7.6 Instituir serviços comuns ao Parlamento	0	0

**Observação:** As linhas de atuação representadas na Figura são anteriores à revisão do planejamento estratégico.

## 3.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados Alcançados

O monitoramento e avaliação do desempenho e dos riscos da gestão é competência do CGE, no contexto corporativo (detalhadas no [Ato da Mesa nº 245, de 2018](#), art. 12), e dos comitês setoriais de gestão da Casa, no contexto setorial, em Reuniões de Avaliação Estratégica (RAEs). As regras para realização das RAEs estão dispostas no [Ato do Presidente do CGE nº 3, de 2018](#). As RAEs são realizadas nas esferas corporativa e setorial, de acordo com a abrangência das questões a serem avaliadas.

### 3.2.1 Análise de dados e organização de informações gerenciais

A [Portaria DG nº 166, de 2016](#), estruturou o processo de trabalho de análise de dados e organização de informações para auxiliar a tomada de decisões, com as finalidades de prover a alta direção da Casa com dados consistentes para a tomada de decisão, de acompanhar de modo organizado os principais indicadores da gestão e, também, de encorajar as demais unidades administrativas a adotarem uma cultura de gestão baseada em análise de dados. O normativo atribuiu o nome de DataCâmara ao processo de análise de dados para gestão.

Os principais processos que foram criados a partir da implantação do DataCâmara foram:

- a) organizar bases de dados, cruzando informações de tabelas ou fontes;
- b) analisar dados gerenciais;
- c) desenvolver análises e estudos estatísticos, qualitativos e quantitativos;
- d) propor o desenvolvimento, a aquisição, a manutenção e a atualização de software de análise de dados e informações;
- e) auxiliar o Comitê de Gestão Estratégica a levantar dados e desenvolver estudos estatísticos;
- f) elaborar painéis informacionais (*dashboards*) para a alta gestão; e
- g) desenvolver treinamentos sobre análise de dados para compartilhar boas práticas com outras unidades administrativas e incentivar o crescimento da cultura de tomada de decisão com base em dados.

Com o apoio do DataCâmara, várias unidades administrativas da Casa produziram seus próprios *dashboards*.

## 3.3 Informações sobre Indicadores de Desempenho

Avaliar o desempenho da Câmara dos Deputados por meio do resultado da atividade parlamentar é uma prerrogativa exclusiva da sociedade que, por meio do voto, julga a cada quatro anos se o seu representante deve ser reconduzido para mais um mandato parlamentar ou não.



**Quadro 3 – Indicadores da estratégia**

Linha de atuação	Nome do indicador	Descrição do indicador	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Frequência	2016	2017	2018	Meta 2018
2.1 Facilitar o acesso da sociedade às informações	Índice de aderência da Câmara dos Deputados à Lei de Acesso à Informação	Índice construído a partir de adaptação do questionário de auditoria do Tribunal de Contas da União ao portal da Câmara dos Deputados com foco na Lei de Acesso à Informação.	Razão do somatório da pontuação dada às questões (0 - 0,5 - 1) sobre o total de questões.	Percentual	Anual	83,5%	86%	90%	90%
	Acessos aos serviços voltados para a sociedade	Indicador do Plano Estratégico de TI (Peti). Mostra a variação de acessos aos serviços da Câmara dos Deputados construídos para a sociedade. Entende-se por serviços de TIC da Câmara à sociedade o <i>site</i> e os aplicativos para dispositivos móveis.	Variação percentual dos acessos aos serviços de TIC disponibilizados pela Câmara à sociedade em relação ao ano base 2014.	Percentual	Mensal	4%	110%	1.072%	50%
3.1 Aperfeiçoar os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara dos Deputados	Índice de interação da sociedade com a Câmara dos Deputados	Indicador elaborado a partir de recorte feito sobre o questionário do Índice de Transparência do Legislativo, construído pelo Senado Federal. Utilizamos a dimensão Participação e Controle Social para estabelecer um nível de interação entre a sociedade e a Câmara dos Deputados.	Média entre aspectos e critérios estabelecidos no questionário a partir da definição de pesos para cada tipo de resposta.	Percentual	Anual	66,7%	75%	91%	75%
	Acessos a aplicativos para dispositivos móveis	Indicador do Plano Estratégico de TI (Peti). Mostra a variação dos acessos aos aplicativos para dispositivos móveis Infoleg e Câmara Notícias.	Variação percentual dos acessos aos aplicativos para dispositivos móveis dirigidos à sociedade em relação a 2014.	Percentual	Mensal	-	139%	17%	100%
4.3 Promover o aperfeiçoamento do processo legislativo	Pessoas treinadas por ano em processo legislativo	Quantitativo anual de servidores que passaram por algum curso de treinamento em disciplinas que envolvem o processo legislativo no Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados (Cefor).	Quantidade absoluta de pessoas treinadas no ano.	Valor/ano	Anual	697	1.060	860	1.000

Linha de atuação	Nome do indicador	Descrição do indicador	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Frequência	2016	2017	2018	Meta 2018
7.1 Aprimorar o processo decisório, a gestão de projetos, de processos e de riscos corporativos e o uso de indicadores de desempenho	Capacitação – planejamento estratégico	Percentual de servidores dos escritórios de gestão estratégica treinados em planejamento.	Razão do quantitativo de membros dos escritórios de gestão estratégica (corporativo e setoriais) treinados na disciplina sobre o total de servidores dos escritórios de gestão estratégica (corporativo e setoriais) .	Percentual	Anual	66%	69%	58%	70%
	Capacitação – gestão de projetos	Percentual de servidores dos escritórios de gestão estratégica treinados em gestão de projetos.		Percentual	Anual	70%	55%	50%	75%
	Capacitação – gestão de processos	Percentual de servidores dos escritórios de gestão estratégica treinados em gestão de processos.		Percentual	Anual	58%	56%	49%	70%
	Capacitação – gestão de riscos	Percentual de servidores dos escritórios de gestão estratégica treinados em gestão de riscos.		Percentual	Anual	19%	39%	31%	30%
	Índice de Desempenho do Escopo do Portfólio Corporativo (IDE-P)	Grau de execução do portfólio de projetos corporativos, a partir da conclusão de suas entregas.	Média aritmética dos Índices de Desempenho do Escopo (IDEs) dos projetos componentes do portfólio corporativo. Cálculo do IDE: as entregas dos projetos são ponderadas de acordo com sua complexidade e esforço para conclusão. $IDE = (\sum \text{Pontos das entregas realizadas}) / (\sum \text{Pontos das entregas planejadas})$ .	Percentual	Trimestral	83%	82%	91%	85%

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão.

Na tentativa de estabelecer modelos de avaliação relacionados à estratégia, foi estabelecido um piloto de indicadores acompanhados nos anos 2016, 2017 e 2018, conforme mostra o [quadro anterior](#), que contém as linhas de atuação vigentes até 2018. Após a terceira medição, a experiência-piloto não se mostrou adequada para retratar a evolução e a persecução da estratégia da Câmara dos Deputados, uma vez que seus fatores apresentam mais aspectos quantitativos sem grandes desdobramentos qualitativos para o desenvolvimento institucional.

O **Índice de aderência da Câmara dos Deputados à Lei de Acesso à Informação (LAI)**, vinculado à linha de atuação “facilitar o acesso da sociedade às informações”, foi balizado pelo questionário do Tribunal de Contas da União sobre o portal. De acordo com a medição adotada pela Câmara, a meta foi superada, mantendo um patamar de excelência da Casa em matéria de transparência<sup>5</sup>.

Para o **indicador “acesso aos serviços voltados para a sociedade”**, verificou-se a superação da meta, em função do lançamento do novo serviço de dados abertos e de sua divulgação na *Campus Party* 2018, que resultou em mais de 800 milhões de consultas no ano.

A linha de atuação “aperfeiçoar os meios para que o cidadão possa interagir com a sociedade” é monitorada por dois indicadores: **“Índice de interação da sociedade com a Câmara”** e **“Acessos a aplicativos para dispositivos móveis”**. A meta do primeiro indicador foi superada devido, em grande parte, a uma maior adequação à LAI, a ampliação dos mecanismos de captação de opinião estimulada da população e sua contribuição no processo legislativo. Quanto aos dispositivos móveis, não houve o alcance da meta. Isso porque o número de acessos ao aplicativo Infoleg<sup>6</sup> permaneceu estável, em face do início do recesso parlamentar seguido do período de eleições federais, que fez com que as atividades legislativas da Casa fossem reduzidas no segundo semestre.

As demais linhas de atuação selecionadas para o piloto referem-se à promoção do aperfeiçoamento legislativo e a práticas de gestão. A Câmara utilizou **“indicadores de capacitação”** de equipes que sinalizaram oportunidades de melhoria para a gestão da Casa. A capacitação em práticas de gestão manteve-se em níveis aceitáveis para a instituição, ou seja, cerca de 50% dos membros de escritórios de gestão foram treinados. A procura por cursos sobre processos diminuiu em razão do ano eleitoral. Embora seja importante conhecer essa informação, os indicadores não retratam de forma direta a evolução da estratégia.

O **“Índice de Desempenho do Escopo do portfólio corporativo”**, acompanhado nas reuniões de avaliação de desempenho pelo CGE, superou a meta, o que demonstra um crescimento da maturidade da Casa em gestão de projetos.

No sentido de encontrar um novo balizador para a avaliação da estratégia, a Câmara dos Deputados, em conjunto com outras casas legislativas, tem empreendido um esforço para o desenvolvimento de um modelo próprio de governança e gestão que possa refletir o nível de maturidade dos processos relacionados às áreas de apoio técnico-administrativo e legislativo, conforme citado no [item 1.6.1](#).

---

<sup>5</sup> Conforme o Ofício 518/2018 TCU/Sefti, a Câmara dos Deputados alcançou a nota 0,85 no índice de transparência. No entanto, a Câmara dos Deputados divergiu da avaliação do Tribunal e aguarda a resposta sobre a revisão de cálculo.

<sup>6</sup> Ferramenta de acompanhamento da agenda diária das atividades legislativas.